



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO**

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG

CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@hotmail.com (34) 3811-1721

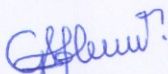
**PORTARIA Nº 017/2022**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

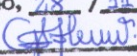
**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARIA LUIZA DOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº 029.893.826-07, matrícula 414-8, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, Nível 48, Padrão 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 17 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 28 de novembro de 2022.

  
Gardênia Santana Tolentino  
SUPERINTENDENTE IPREMPO  
CPF 077.665.476-43

Gardênia Santana Tolentino  
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO	
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>PORTARIA</u> foi	
Publicado(a) no quadro de Publicações do IPREMPO em <u>28 / 11 / 2022</u>	
Presidente Olegário, <u>28 / 11 / 2022</u>	
Ass. do Servidor: 	
Matrícula <u>3879</u>	